



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.400 DE 13 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: *Revogação e Lotação do Servidor Público, Gerson de Campos – Motorista.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 10.769 de 17 de maio de 2017, no qual cedeu o Servidor Público do quadro efetivo, Gerson de Campos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE;

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas na Secretária Municipal de Viação e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º *Revogar a cessão do Servidor Público do quadro efetivo, GERSON DE CAMPOS e lotá-lo na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a partir do dia 13 de março de 2019.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de março de 2019.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal